Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 054/2023

AUTORIA: Josivan Rodrigues dos Santos

Institui, no Calendário Cívico-Cultural do Município o evento "CAVALGADA – MISSA DO VAQUEIRO" do Povoado Colônia Treze e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Cívico-cultural do Município de Lagarto, o evento **"CAVALGADA – MISSA DO VAQUEIRO"** do Povoado Colônia Treze, a ser realizado anualmente no mês de Outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 03 de agosto de 2023.

Josivan Rodrigues dos Santos
Vereador